

Ficha de unidade curricular

Curso de MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA / CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
TURMA DIA - 2026/2027
v.1.

Unidade curricular

DIREITO PROCESSUAL CIVIL V

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Rui Carlos Gonçalves Pinto – 2 horas semanais (2 horas de aulas teóricas e práticas)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Poderão se convidados Juízes de Tribunais superiores para coadjuvarem na apresentação de certos temas.

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Conhecer os fundamentos e regimes dos recursos cíveis, em ordem à aquisição de competências de aplicação crítica das normas respetivas tanto em ambiente teórico, como na vida prática.

Conteúdos programáticos

Parte I

Teoria geral do recurso

Título I

Introdução

§ 1º Introdução

I. O erro judiciário. Conceito provisório de recurso

- A. Pontos de partida: os dados do direito positivo e a finalidade geral de correção do erro judiciário. Finalidades especiais do recurso. Meios de reação jurídica ao erro judiciário
- B. O erro judiciário na teoria geral do erro
- C. O erro judiciário na teoria geral do processo: erro de facto e erro de direito
- D. Âmbito e desvalor específicos do erro de facto e do erro de direito para efeitos de fundamentação do recurso
- E. Qualificação da decisão ilegal ou injusta como nula
- F. Outros desvalores da decisão judicial: inexistência, ineficácia; impugnabilidade

II. Conceito de recurso

- A. Conceitos material, formal e dual.
- B. Conceito proposto. Distinção da reclamação; o regime de reclamação
- C. Remissão: necessidade de analisar o objeto recursório.



§ 2º Natureza processual. Figuras afins

- I. O recurso como incidente declarativo procedimentalmente autónomo**
- II. Demonstração nos recursos ordinários**
- III. Demonstração nos recursos extraordinários**
- IV. Noção e caracterização final do recurso**
- V. Figuras afins**
 - A. Meios de revogação formal do título judicial: meios de impugnação, meios de alteração do caso julgado; meios de reabertura do contraditório.
 - B. O regime da retificação, arguição de nulidades e reforma da decisão, em especial
 - C. Meios de revogação material do título judicial.

§ 3º Fundamento constitucional

- I. Consagração constitucional**
 - A. Teses negativas
 - B. Tese da consagração constitucional implícita
 - C. Teses positivas
 - D. Posição pessoal
- II. Expressão processual do direito ao recurso: remissão**

§ 4º Classificações e sistemas de recursos. O Direito dos Recursos Cíveis

- I. Classificações de recursos**
- II. Sistemas de recursos**
 - a. Direito comparado
 - b. O sistema português: evolução e quadro atual.
 - c. O papel do Tribunal Constitucional
- III. O Direito dos Recursos Cíveis**
 - a. Noção
 - b. Fontes
 - c. Papel de Direito Comum dos recursos em geral.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Título II

Instância de recurso

CAPÍTULO I

§ 5º Aspetos gerais

- I. Estrutura da instância de recurso: sujeitos e objeto**
 - A. Sujeitos do recurso; pluralidade de sujeitos
 - B. Causa de pedir do recurso
 - C. Pedido recursório: noção, estrutura, objeto imediato e objeto mediato
- II. Condições de existência, condições de validade e condições de admissibilidade**

§ 6º Começo e desenvolvimento

- I. Começo**
- II. Desenvolvimento**

§ 7º Suspensão e extinção

- I. Causas de suspensão**
- II. Causas de extinção**

CAPÍTULO II

Pressupostos processuais

§ 8º Pressupostos processuais gerais

- I. Competência**
- II. Personalidade e capacidade judiciárias**
- III. Patrocínio judiciário**



§ 9º Pressupostos processuais especiais

I. Legitimidade recursória

- A. Legitimidade recursória singular
- B. Legitimidade recursória plural: pluralidade de vencedores, pluralidade de vencidos
- C. Interesse processual: expressões residuais

II. Recorribilidade

III. Tempestividade

Título III

Procedimento recursório comum

§ 10º Generalidades

I. Problemas e fatores de conformação da marcha dos recursos

II. As fases comuns do procedimento; sua funcionalidade

§ 11º Interposição

I. Procedimento

- A. Requerimento
- B. Notificação
- C. Defesa do recorrido: resposta à alegação (art. 638º nº 5), ampliação do objeto do recurso (art. 636º) ou dedução de recurso subordinado (art. 633º)
- D. Despacho liminar; o recurso de queixa

II. Efeitos

- A. Efeitos extraprocessuais
- B. Efeitos intraprocessuais

§ 12º Expedição

I. Procedimento

II. Efeitos intraprocessuais



§ 13º Julgamento

I. Procedimento

- A. Atos preparatórios: formalidades da secretaria, despacho inicial, diligências eventuais, elaboração do projeto, visto e inscrição em tabela; a reclamação para a conferência
- B. Atos decisórios
- C. Atos acessórios finais

II. Objeto e limites do julgamento

- A. Primeiro limite: objeto do efeito devolutivo (tantum devolutum quantum iudicatum). Possibilidade excecional de alteração superveniente do objeto a quo
- B. Segundo limite: o princípio dispositivo (tantum devolutum quantum appellatum), conjugado com a medida da sucumbência; não violação do caso julgado prévio; Proibição de reformatio in melius; Exceções
- III. Terceiro limite: proibição de reformatio in pejus

III. Valor da decisão final

Parte II

Recursos vigentes

SECÇÃO I

Recursos ordinários

§ 14º Apelação

I. Generalidades

- A. Função: a apelação como recurso geral de fundamento irrestrito
- B. Características

II. Objeto

- A. Decisões de 1ª instância finais e interlocutórias
- B. Fundamento: ilegalidade por erro de direito e injustiça por erro de facto

III. Procedimento (especialidades)

- A. Interposição: oportunidade processual (apelação imediata e apelação diferida, acessória ou autónoma); efeitos
- B. Expedição: modo e efeitos da subida

IV. Julgamento de mérito



- A. Julgamento de direito
- B. Julgamento de facto; modificabilidade da decisão de facto: objeto fático, poderes e limites
- C. O não conhecimento das decisões interlocutórias de apelação diferida e acessória que sejam irrelevantes para a causa ou sem interesse para o recorrente
- D. Regra da substituição; exceções: decisão em 1ª instância (artigo 665º CPC) e baixa do processo para repetição do julgamento de facto (artigo 662º nº 2 al. c) CPC) ou repetição de fundamentação sobre facto essencial (artigo 662º nº 2 al. d) CPC)

V. Vícios e reforma do acórdão

§ 15º Revista

I. Generalidades

- A. “Dupla face” funcional: função de garantia da unidade do direito objetivo, função de garantia dos direitos subjetivos; a revista como recurso especial de fundamento restrito
- B. Características

II. Objeto

- A. Acórdãos da Relação finais
- B. Acórdãos da Relação interlocutórios
- C. Acórdãos da Relação que apreciem decisões interlocutórias, nas condições restritas do artigo 671º nº2
- D. Decisões de 1ª instância em recurso *per saltum*
- E. Fundamento: ilegalidade por erro de direito (violação de lei substantiva ou processual, incluindo direito probatório)

III. Pressuposto processual especial da dupla conforme

- A. Requisitos subjetivos: ausência de voto de vencido, conformidade subjetiva de recorrentes
- B. Requisitos objetivos: conformidade decisória, conformidade essencial de fundamentos
- C. Irrelevância legal e judicial da dupla conforme: revista extraordinária e revista excecional

IV. Procedimento (especialidades)

- A. Interposição: oportunidade processual (revista imediata e revista diferida); efeitos
- B. Interposição *per saltum*
- C. Expedição: modo e efeitos da subida
- D. Alegações orais

V. Julgamento de mérito

- A. Julgamento de direito
- B. O não conhecimento das decisões interlocutórias de revista diferida irrelevantes para a causa ou sem interesse para o recorrente
- C. Vinculação aos factos materiais fixados pelo tribunal recorrido (artigo 682º nº 2)
- D. Regra da substituição (artigos 682º nº 1 e 684º nº 1). Exceções: baixa do processo para ampliação ou sanção do julgamento de facto (artigos 682º nº 3 e



683º CPC) e baixa do processo para reforma; possibilidade de revista sucessiva
E. Julgamento ampliado de revista: pressupostos especiais e procedimento

VI. Vícios e reforma do acórdão

SECÇÃO II

Recursos extraordinários

§ 16º Recurso para uniformização de jurisprudência

I. Generalidades

- A. Função de garantia da unidade do direito
- B. Articulação com o julgamento ampliado de revista

II. Objeto

- A. Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça
- B. Fundamento: contradição de julgados, no domínio da mesma legislação e sobre a mesma questão fundamental de direito

III. Pressupostos processuais (especialidades)

- A. Legitimidade pública
- B. Competência revogatória horizontal

IV. Procedimento (especialidades)

- A. Interposição: prazo, dedução, efeitos
- B. Apreciação liminar

V. Julgamento de mérito

- A. Procedimento
- B. Julgamento de direito
- C. Regra da substituição
- D. Efeitos; salvaguarda das situações jurídicas com prioridade temporal

§ 17º Revisão

I. Generalidades

- A. Função de defesa de vícios ocultas ou objetivamente supervenientes ao trânsito em julgado
- B. Natureza jurídica (remissão); aproximação aos meios de reabertura do contraditório

II. Objeto

- A. Decisões transitadas em julgado
- B. Fundamento geral: ilegalidade por erro de direito típico e injustiça por erro de facto típico;
- C. Fundamentos típicos

III. Pressupostos processuais (especialidades)

- A. Legitimidade



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- B. Competência revogatória horizontal
- IV. Procedimento (especialidades): fase rescindente**
- A. Interposição: prazo, dedução, efeitos
- B. Despacho liminar
- C. Diligências eventuais e decisão de revogação (casos das als. a), c), e) e f) do artigo 696º)
- D. Termos do processo declarativo comum com sentença de revogação (casos das als. b), d) e g) do artigo 696º)
- V. Procedimento (especialidades): fase rescisória**
- A. Função: produção de decisão substitutiva mediante repetição de atos processuais
- B. Vias procedimentais do artigo 701º; repetição do processo, repetição da decisão, repetição do julgamento e decisão

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

As matérias escolhidas constituem os fundamentos e regimes mais relevantes dos recursos cíveis em Portugal.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A matéria será lecionada em 2 horas semanais em AULAS TEÓRICAS e PRÁTICAS

A) CRONOGRAMA DAS AULAS TEÓRICAS

SEMANA	AULA+ CONTEÚDOS
1ª SEMANA Aulas iniciam-se a 22.2	1ª AULA > Apresentação. Programa. Bibliografia. Avaliação. Cronograma > Ponto § 1º (aula teórica)
2ª SEMANA	2ª AULA > Ponto § 2º I, II, III, IV (aula teórica) > Ponto § 2º V (aula teórico-prática)
3ª SEMANA	3ª AULA > Ponto § 2º. V (aula teórico-prática) > Pontos § 3º (aula teórico-prática)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

4ª SEMANA	4ª AULA > Pontos § 4º e 5º (aula teórica) > Pontos § 6º e 7º (aula teórica)	
5ª SEMANA	5ª AULA > Pontos § 8º e 9º (aula teórico-prática) > Pontos § 8º e 9º (aula prática)	
6ª SEMANA Férias da Páscoa de 22 a 29.3	6ª AULA > Pontos § 8º e 9º (aula prática) > Pontos § 10º e 11º (aula teórica)	
7ª SEMANA	7ª AULA > Ponto § 12º (aula teórica) > Ponto § 12º (aula prática)	
8ª SEMANA	8ª AULA > Ponto § 13º. (aula teórica) > Ponto § 13º (aula teórica)	
9ª SEMANA	9ª AULA > Ponto § 13º (aula teórica) > Ponto § 14º (aula teórica)	
10ª SEMANA	10ª AULA > Ponto § 14º (aula prática) > Ponto § 14º (aula prática)	
11ª SEMANA	11ª AULA > Ponto § 14º (aula prática) > Ponto § 15º (aula teórica)	
12ª SEMANA (	12ª AULA > Ponto § 15º (aula prática) > Ponto § 15º (aula prática)	
13ª SEMANA Aulas terminam a 28.5	13ª AULA > Ponto § 15º (aula prática) > Pontos § 16º e 17º (aula teórica)	



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

B) Nas AULAS PRÁTICAS o aluno irá colocar dúvidas, resolver casos práticos, fazer simulações de peças processuais e analisar jurisprudência, oralmente e por escrito. Estas tarefas serão objeto de AVALIAÇÃO, sendo que o pensamento crítico e criativo será especialmente valorizado.

A AVALIAÇÃO compreende os seguintes elementos de aferição de conhecimentos:

- ELEMENTO DE AVALIAÇÃO Nº 1 (20%): intervenções orais**
- ELEMENTO DE AVALIAÇÃO Nº 2 (30%): trabalho escrito *individual* a ser entregue até às 23. 59 h de 16.5.2027 para o *email* do regente, composto por (i) simulação de alegações de recurso (até 25 pp. úteis) + (ii) comentário a acórdão sobre um ponto do programa (até 5 pp.)**
- PROVA ESCRITA DE AVALIAÇÃO FINAL (50%): data marcada pelo órgão escolar competente, com toda a matéria do Programa lecionada até uma semana antes da prova**

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia adotada permite desenvolver o espírito crítico e a perceção dos principais problemas suscitados pela aplicação dos regimes legais no âmbito das matérias do programa.

Bibliografia principal

ELEMENTOS DE APOIO

- i. BLOGUE DA CADEIRA: **MOODLE**
- ii. BLOGUE DO IPPC: <https://blogippc.blogspot.com/>
- iii. BASE DE DADOS DE JURISPRUDÊNCIA: <http://www.dgsi.pt>
- iv. LEGISLAÇÃO NACIONAL ACTUALIZADA: <http://www.pgdlisboa.pt/pgdl/>

BIBLIOGRAFIA

A. OBRAS DE REFERÊNCIA

FREITAS, José Lebre de / MENDES, Armindo Ribeiro / ALEXANDRE, Isabel, *Código de Processo Civil anotado*, vol. 3º, 3ª ed., Almedina, Coimbra, 2022.

GERALDES, António Santos Abrantes, *Recursos em processo civil. Novo regime*, 8ª ed., Coimbra, Almedina, 2024.

MENDES, João de Castro/ SOUSA, Miguel Teixeira de, *Manual de processo civil*, vol. II, AAFDL, Lisboa, 2022, pp. 115 ss.



PINTO, Rui, *Código de Processo Civil anotado*, vol. II, 2ª ed., Almedina, 2026.
_____, *Manual do recurso civil*, vol. I, AAFDL, 2020.
_____, *O recurso civil. Uma teoria geral*, AAFDL, 2017.
_____, *Oportunidade processual de interposição da apelação à luz do artigo 644.º CPC*, Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa / Lisbon Law Review LXI (2020) 2, pp. 1 ss
_____, *Repensando os requisitos da dupla conforme (artigo 671.º, n.º 3, do CPC)*, Julgar On Line novembro 2019

B. BÁSICA

A **amarelo** estão marcadas as obras mais importantes para as aulas, além das obras de referência.

ALEXANDRE, Isabel, *Factos Novos e Factos Supervenientes na Fase dos Recursos Cíveis*, Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Lebre de Freitas, vol. I, Coimbra, 836 ss.

As recentes reformas na acção executiva e nos recursos (coord. Rui Pinto), Coimbra, Coimbra Editora, 2010.

BRITO, José Alves de, *Notas sobre a reforma do regime dos recursos em processo civil*, Scientia Iuridica LVI/311 (2007), n.º 311, 517- 545

CÂMARA, Carla Inês Brás, *Recursos em Processo Civil: Regime dos Pressupostos após a Reforma de 2007*, in Revista do CEJ, nº 12, 2º Semestre de 2009 = *As recentes reformas* (coord. Rui Pinto), 183-272.

CANÁRIO, António Colaço, *O Objecto do Recurso em Processo Civil*, Lisboa, 1982

CANAS, Vitalino, *Os processos de fiscalização da constitucionalidade*, 1986.

CANOTILHO, Joaquim Gomes, *Direito constitucional e teoria da Constituição*, 5ª ed. , 7ª ed., reimp., Coimbra, Almedina, 2003.

CASANOVA, Nuno Salazar Casanova, *Apontamentos sobre a Reforma dos Recursos*, Revista da Ordem dos Advogados, Ano 68, Vol. I, Janeiro de 2008

CASTRO, Aníbal de, *Impugnação das decisões judiciais*, 2ª ed., Lisboa, Petrony, 1984.

Constituição Portuguesa anotada (dir. JORGE MIRANDA / RUI MEDEIROS), t. 1º -Introdução Geral. Preâmbulo. Artigos 1º a 79º, Coimbra, Coimbra Editora, 2005.

CUNHA, Paulo, *Processo Comum de Declaração* (Apontamentos de Artur Costa e Jaime de Lemos), 2 tomos I, Tipografia Augusto Costa & C.ª, Lda., Braga, 1940.

FARIA, Paulo Ramos de, *Primeiras Notas ao Novo Código de Processo Civil*, volume II, Almedina, 2014.

FERNANDES, Manuel Domingues, *O novo Código de Processo Civil (e o duplo grau de jurisdição da matéria de facto)*, Julgar online Julho/2014

FERNANDEZ, Elizabeth, *Princípio do dispositivo e objecto da decisão de recurso*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 329-353.

FERREIRA, Fernando Amâncio, *Manual dos recursos em processo civil*, 9ª ed., rev. e act., Coimbra, Almedina, 2009.

FERREIRA, J. O. A. Cardona, *Guia de recursos em processo civil. O novo regime recursório civil*, 4ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2007.

FREITAS, José Lebre de, *Recurso extraordinário: recurso ou acção?* As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 19-25.

_____, *Regime da Decisão do Supremo Tribunal de Justiça sobre Ampliação da Matéria de Facto*, Themis, Ano IX, nº 17, 2009

FURTADO, J. Pinto, *Recursos em processo civil* (de acordo com o novo CPC de 2013), Lisboa, Quid Juris, 2013.

GERALDES, António Santos Abrantes, *Cassação ou substituição? Livre escolha ou determinismo legislativo?* As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 163-181.

GERALDES, António Abrantes / PIMENTA, Paulo / SOUSA, Luís Filipe Pires, *Código de Processo Civil Anotado*, vol. I, 4ª ed., Coimbra, Almedina, 2025.

GOMES, Manuel Tomé Soares, *Do julgamento do recurso em processo civil*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 355-371.

LEAL-HENRIQUES, Manuel, *Recursos em Processo Civil*, 2ª Edição, Rei dos Livros, Viseu, 1992



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- LAMEIRAS, Luís Brites, *A Marcha dos Recursos Ordinários*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 27-78.
_____, *Notas práticas ao regime dos recursos em processo civil*. Decreto-Lei nº 303/2007, de 24 de Agosto, 2ª ed., Coimbra, Almedina, 2009.
- MEDEIROS, Rui, [Anotação ao art. 20º], Constituição (dir. JORGE MIRANDA / RUI MEDEIROS), t. 1º, 170-205
MELO, Barbosa de, *Sobre o problema da competência para assentar*, 1988.
MENDES, Armindo Ribeiro, *Assentos. Oposição de acórdãos*, CJ XV/ 1, 73.
_____, *Do Dualismo ao Monismo – A Eliminação dos Recursos de Agravo na Reforma de 2007*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 273-327.
_____, Os Recursos no Código de Processo Civil Revisto, in *Direito Processual Civil – Estudos sobre Temas de Processo Civil*, SFN Editores, Lisboa, 2001
_____, *Recursos em Processo Civil. Reforma de 2007*, 3ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2009.
_____, vide FREITAS, José Lebre de / MENDES, Armindo Ribeiro
MENDES, João de Castro, *Direito processual civil*, vol. III., Lisboa, AAFDL, 1987
MENDONÇA, Luís Correia de, *Processo Civil Líquido e Garantias (O Regime Processual Experimental Português)*, Themis Ano VIII, Nº 14, 2007.
MERÊA. Paulo, *Bosquejo histórico do recurso de revista*, BMJ 7 (1948), 43-72.
- NETO, Manuela, *Dos Recursos*, 2ª Edição, Porto, 1996
NEVES, Castanheira, *O instituto dos assentos*.
O sistema de recursos em processo civil e em processo penal, Ministério da Justiça/Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Coimbra, Coimbra Editora, 2007.
- PINTO, Rui, *Reclamação para a conferência e direito ao recurso*, CDA 111 (mai/jun), 2015
_____, *As proibições de reformationes in melius e in peius: sentido e limites. Algumas questões*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 111-142.
_____, *Os meios reclamatórios comuns da decisão civil (artigos 613.º a 617.º do CPC)*, Julgar On Line maio 2020.
- PISSARRA, Nuno Andrade, *O conhecimento de factos supervenientes relativos ao mérito da causa pelo tribunal de recurso em processo civil*, ROA 72/I (Janeiro/Março) 2013, 287-334
- REGO, Carlos Lopes do, *Acesso ao direito e aos tribunais*, Estudos sobre a jurisprudência do Tribunal Constitucional, Lisboa, Aequitas / Editorial Notícias, 1993.
_____, *As "questões prejudiciais" de constitucionalidade*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 143-161.
REIS, José Alberto dos, *Código de Processo Civil anotado*, vol. V, 1952 (reimp., 1984) e vol. VI, 1953 (reimp.), Coimbra, Coimbra Editora.
- SILVA, Lucinda Dias da, *"O designado recurso extraordinário de revisão" in Boletim da Faculdade de Direito*, vol. XCV Tomo II, pp. 1283 ss.
- SOARES, Fernando Luso, *O agravo*.
SILVEIRA, Noronha, *Pluralidade de partes na fase dos recursos em processo civil*, Coimbra, Almedina, 1981.
SOUSA, Miguel Teixeira de, *"Dupla conforme": critério e âmbito da conformidade*, CDP 21 (2008), 21-27.
_____, *Dupla conforme e vícios na formação do acórdão da Relação*, publicado a 1-4-2015, acessível em <https://blogippc.blogspot.com/2015/04/dupla-conforme-e-vicios-na-formacao-do.html>
_____, *Estudos sobre o novo processo civil*, Lisboa, Lex, 1997, pp. 369-565
_____, *Prova, poderes da Relação e convicção: a lição de epistemologia*, Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 24.09.2013, Proc. 1965/04, Cadernos de Direito Privado, nº44, 2013
- TELLES, Inocêncio Galvão, *Recurso para o tribunal pleno (parecer)*, CJ X/5, 5
THOMAZ, Fernão de C. Fernandes, *A Matéria dos Recursos no Projecto de Revisão do Processo Civil*, Separata da Revista da Ordem dos Advogados, Ano 56, Vol. II, Agosto de 1996
TOMÁS, Helena, *Em torno do regime dos assentos*, Lisboa, AAFDL
- VEIGA, Raúl Soares da, *O efeito suspensivo no agravo de 2ª instância*, Revista Jurídica, 5, Jan/Mar, 1986, 53-63.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

C. COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Francisco Manuel Lucas Ferreira de, *Direito Processual Civil*, vol. II, 2ª ed., Almedina, Coimbra, 2019 (reimp. 2021), pp. 455-680.

ALMEIDA, Vítor Luís de, *A responsabilidade civil do Estado por Erro Judiciário*, Belo Horizonte, D'Plácido, 2016.

ANTUNES, Henrique, *Recurso de apelação e controlo da decisão da questão de facto*, Estudos em comemoração dos 100 anos do Tribunal da Relação de Coimbra, Coimbra, Almedina, 2018, 59 ss.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos, "Os elementos objetivos da demanda examinados à luz do contraditório" in *Causa de pedir e pedido no processo civil (questões polémicas)*, José Rogério Cruz e Tucci, José Roberto dos Santos Bedaque (coord.), Revista dos Tribunais, S. Paulo, 2002, pp. 43 ss.

CAPELO, Manuel, *Julgamento da matéria de facto em segunda instância, uma história "cem" futuro*, Estudos em comemoração dos 100 anos do Tribunal da Relação de Coimbra, Coimbra, Almedina, 2018, 37 ss.

SOUSA, Miguel Teixeira de, *Legitimidade e interesse processual no recurso de fiscalização concreta da constitucionalidade*, Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Armando M. Marques Guedes, Coimbra, Coimbra Editora, 2004, pp 947 e segs; versão mais recente em

https://www.academia.edu/19284793/TEIXEIRA_DE_SOUSA_M._Legitimidade_e_interesse_no_recurso_de_fiscaliza%C3%A7%C3%A3o_concreta_da_constitucionalidade_12.2015_

SPÍNOLA, Maria Carlota Garrido, *O segundo grau de jurisdição em matéria de facto no processo civil português*, AAFDL, Lisboa, 2022.

Curricular unit sheet

Course of MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA / CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
DAY CLASS - 2026/2027
v.2.

Curricular unit

DIREITO PROCESSUAL CIVIL V

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Rui Carlos Gonçalves Pinto – 2 hours per week (theoretical and practical classes)

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Court of Appeal judges may help teaching some of the classes.

Learning outcomes of the curricular unit

Understanding the fundamental and legal frameworks of the civil appeal system, in order to create in the student skills of critical application of the rules in both theoretical environment as in practical court life.

Syllabus

Parte I

Teoria geral do recurso

Título I

Introdução

§ 1º Introdução

I. O erro judiciário. Conceito provisório de recurso

- A. Pontos de partida: os dados do direito positivo e a finalidade geral de correção do erro judiciário. Finalidades especiais do recurso. Meios de reação jurídica ao erro judiciário
- B. O erro judiciário na teoria geral do erro
- C. O erro judiciário na teoria geral do processo: erro de facto e erro de direito
- D. Âmbito e desvalor específicos do erro de facto e do erro de direito para efeitos de fundamentação do recurso
- E. Qualificação da decisão ilegal ou injusta como nula
- F. Outros desvalores da decisão judicial: inexistência, ineficácia; impugnabilidade

II. Conceito de recurso



- A. Conceitos material, formal e dual.
- B. Conceito proposto. Distinção da reclamação; o regime de reclamação
- C. Remissão: necessidade de analisar o objeto recursório.

§ 2º Natureza processual. Figuras afins

- I. O recurso como incidente declarativo procedimentalmente autónomo**
- II. Demonstração nos recursos ordinários**
- III. Demonstração nos recursos extraordinários**
- IV. Noção e caracterização final do recurso**
- V. Figuras afins**
 - A. Meios de revogação formal do título judicial: meios de impugnação, meios de alteração do caso julgado; meios de reabertura do contraditório.
 - B. O regime da retificação, arguição de nulidades e reforma da decisão, em especial
 - C. Meios de revogação material do título judicial.

§ 3º Fundamento constitucional

- I. Consagração constitucional**
 - A. Teses negativas
 - B. Tese da consagração constitucional implícita
 - C. Teses positivas
 - D. Posição pessoal
- II. Expressão processual do direito ao recurso: remissão**

§ 4º Classificações e sistemas de recursos. O Direito dos Recursos Cíveis

- I. Classificações de recursos**
- II. Sistemas de recursos**
 - A. Direito comparado
 - B. O sistema português: evolução e quadro atual.
 - C. O papel do Tribunal Constitucional
- III. O Direito dos Recursos Cíveis**
 - A. Noção
 - B. Fontes
 - C. Papel de Direito Comum dos recursos em geral.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Título II

Instância de recurso

CAPÍTULO I

§ 5º Aspectos gerais

- I. Estrutura da instância de recurso: sujeitos e objeto**
 - A. Sujeitos do recurso; pluralidade de sujeitos
 - B. Causa de pedir do recurso
 - C. Pedido recursório: noção, estrutura, objeto imediato e objeto mediato
- II. Condições de existência, condições de validade e condições de admissibilidade**

§ 6º Começo e desenvolvimento

- I. Começo**
- II. Desenvolvimento**

§ 7º Suspensão e extinção

- I. Causas de suspensão**
- II. Causas de extinção**

CAPÍTULO II

Pressupostos processuais

§ 8º Pressupostos processuais gerais

- II. Competência**
- III. Personalidade e capacidade judiciárias**
- IV. Patrocínio judiciário**



§ 9º Pressupostos processuais especiais

I. Legitimidade recursória

- A. Legitimidade recursória singular
- B. Legitimidade recursória plural: pluralidade de vencedores, pluralidade de vencidos
- C. Interesse processual: expressões residuais

II. Recorribilidade

III. Tempestividade

Título III

Procedimento recursório comum

CAPÍTULO I

Procedimento recursório

§ 10º Generalidades

- I. Problemas e fatores de conformação da marcha dos recursos**
- II. As fases comuns do procedimento; sua funcionalidade**

§ 11º Interposição

I. Procedimento

- A. Requerimento
- B. Notificação
- C. Defesa do recorrido: resposta à alegação (art. 638º nº 5), ampliação do objeto do recurso (art. 636º) ou dedução de recurso subordinado (art. 633º)
- D. Despacho liminar; o recurso de queixa

II. Efeitos

- A. Efeitos extraprocessuais
- B. Efeitos intraprocessuais



§ 12º Expedição

- I. Procedimento**
- II. Efeitos intraprocessuais**

§ 13º Julgamento

- I. Procedimento**
 - A. Atos preparatórios: formalidades da secretaria, despacho inicial, diligências eventuais, elaboração do projeto, visto e inscrição em tabela; a reclamação para a conferência
 - B. Atos decisórios
 - C. Atos acessórios finais
- II. Objeto e limites do julgamento**
 - A. Primeiro limite: objeto do efeito devolutivo (*tantum devolutum quantum iudicatum*). Possibilidade excecional de alteração superveniente do objeto a quo
 - B. Segundo limite: o princípio dispositivo (*tantum devolutum quantum appellatum*), conjugado com a medida da sucumbência; não violação do caso julgado prévio; Proibição de *reformatio in melius*; Exceções
 - C. Terceiro limite: proibição de *reformatio in pejus*
- III. Valor da decisão final**

Parte II

Recursos vigentes

SECÇÃO I

Recursos ordinários

§ 14º Apelação

- I. Generalidades**
 - A. Função: a apelação como recurso geral de fundamento irrestrito
 - B. Características
- II. Objeto**
 - A. Decisões de 1ª instância finais e interlocutórias



B. Fundamento: ilegalidade por erro de direito e injustiça por erro de facto

III. Procedimento (especialidades)

A. Interposição: oportunidade processual (apelação imediata e apelação diferida, acessória ou autónoma); efeitos

B. Expedição: modo e efeitos da subida

IV. Julgamento de mérito

A. Julgamento de direito

B. Julgamento de facto; modificabilidade da decisão de facto: objeto fático, poderes e limites

C. O não conhecimento das decisões interlocutórias de apelação diferida e acessória que sejam irrelevantes para a causa ou sem interesse para o recorrente

D. Regra da substituição; exceções: decisão em 1ª instância (artigo 665º CPC) e baixa do processo para repetição do julgamento de facto (artigo 662º nº 2 al. c) CPC) ou repetição de fundamentação sobre facto essencial (artigo 662º nº 2 al. d) CPC)

V. Vícios e reforma do acórdão

§ 15º Revista

I. Generalidades

A. "Dupla face" funcional: função de garantia da unidade do direito objetivo, função de garantia dos direitos subjetivos; a revista como recurso especial de fundamento restrito

B. Características

II. Objeto

A. Acórdãos da Relação finais

B. Acórdãos da Relação interlocutórios

C. Acórdãos da Relação que apreciem decisões interlocutórias, nas condições restritas do artigo 671º nº2

D. Decisões de 1ª instância em recurso *per saltum*

E. Fundamento: ilegalidade por erro de direito (violação de lei substantiva ou processual, incluindo direito probatório)

III. Pressuposto processual especial da dupla conforme

A. Requisitos subjetivos: ausência de voto de vencido, conformidade subjetiva de recorrentes

B. Requisitos objetivos: conformidade decisória, conformidade essencial de fundamentos

C. Irrelevância legal e judicial da dupla conforme: revista extraordinária e revista excecional

IV. Procedimento (especialidades)

A. Interposição: oportunidade processual (revista imediata e revista diferida); efeitos

B. Interposição *per saltum*

C. Expedição: modo e efeitos da subida

D. Alegações orais

V. Julgamento de mérito



- A. Julgamento de direito
- B. O não conhecimento das decisões interlocutórias de revista diferida irrelevantes para a causa ou sem interesse para o recorrente
- C. Vinculação aos factos materiais fixados pelo tribunal recorrido (artigo 682º nº 2)
- D. Regra da substituição (artigos 682º nº 1 e 684º nº 1). Exceções: baixa do processo para ampliação ou sanação do julgamento de facto (artigos 682º nº 3 e 683º CPC) e baixa do processo para reforma; possibilidade de revista sucessiva
- E. Julgamento ampliado de revista: pressupostos especiais e procedimento

VI. Vícios e reforma do acórdão

SECÇÃO II

Recursos extraordinários

§ 16º Recurso para uniformização de jurisprudência

I. Generalidades

- A. Função de garantia da unidade do direito
- B. Articulação com o julgamento ampliado de revista

I. Objeto

- A. Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça
- B. Fundamento: contradição de julgados, no domínio da mesma legislação e sobre a mesma questão fundamental de direito

VI. Pressupostos processuais (especialidades)

- A. Legitimidade pública
- B. Competência revogatória horizontal

VII. Procedimento (especialidades)

- A. Interposição: prazo, dedução, efeitos
- B. Apreciação liminar

VIII. Julgamento de mérito

- A. Procedimento
- B. Julgamento de direito
- C. Regra da substituição
- D. Efeitos; salvaguarda das situações jurídicas com prioridade temporal

§ 17º Revisão

I. Generalidades

- A. Função de defesa de vícios ocultos ou objetivamente supervenientes ao trânsito em julgado
- B. Natureza jurídica (remissão); aproximação aos meios de reabertura do contraditório



- II. Objeto**
 - A. Decisões transitadas em julgado
 - B. Fundamento geral: ilegalidade por erro de direito típico e injustiça por erro de facto típico
 - C. Fundamentos típicos
- III. Pressupostos processuais (especialidades)**
 - A. Legitimidade
 - B. Competência revogatória horizontal
- IV. Procedimento (especialidades): fase rescindente**
 - A. Interposição: prazo, dedução, efeitos
 - B. Despacho liminar
 - C. Diligências eventuais e decisão de revogação (casos das als. a), c), e) e f) do artigo 696º)
 - D. Termos do processo declarativo comum com sentença de revogação (casos das als. b), d) e g) do artigo 696º)
- V. Procedimento (especialidades): fase rescisória**
 - A. Função: produção de decisão substitutiva mediante repetição de atos processuais
 - B. Vias procedimentais do artigo 701º; repetição do processo, repetição da decisão, repetição do julgamento e decisão

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The chosen matters are both the fundamentals of the civil appeal system in Portugal as the most important aspects of the portuguese legal framework.

Teaching methodologies (including evaluation)

The matters will be taught in THEORETICAL and PRACTICAL CLASSES (2 hours per week)

A) THEORETICAL CLASSES TIMETABLE

WEEK	CLASS + MATTERS
1st WEEK	1st CLASS > Apresentação. Programa. Bibliografia. Avaliação. Cronograma



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

	> Ponto § 1º (Theoretical class)	
2nd WEEK	2nd CLASS > Ponto § 2º I, II, III, IV (Theoretical class) > Ponto § 2º V (Practical Class)	
3rd WEEK	3rd CLASS > Ponto § 2º. V (Practical Class) > Pontos § 3º (Practical Class)	
4th WEEK	4th CLASS > Pontos § 4º e 5º (Theoretical class) > Pontos § 6º e 7º (Theoretical class)	
5th WEEK	5th CLASS > Pontos § 8º e 9º (Practical Class) > Pontos § 8º e 9º (Practical Class)	
6th WEEK	6th CLASS > Pontos § 8º e 9º (Practical Class) > Pontos § 10º e 11º (Theoretical class)	
7th WEEK	7th CLASS > Ponto § 12º (Theoretical class) > Ponto § 12º (Practical Class)	
8th WEEK	8th CLASS > Ponto § 13º (Theoretical class) > Ponto § 13º (Theoretical class)	
9th WEEK	9th CLASS > Ponto § 13º (Theoretical class) > Ponto § 14º (Theoretical class)	
10th WEEK	10th CLASS > Ponto § 14º (Practical Class) > Ponto § 14º (Practical Class)	
11th WEEK	11th CLASS	



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

	> Ponto § 14º (Practical Class) > Ponto § 15º (Theoretical class)
12th WEEK	12th CLASS > Ponto § 15º (Practical Class) > Ponto § 15º (Practical Class)
13th WEEK	13th CLASS > Ponto § 15º (Practical Class) > Pontos § 16º e 17º (Theoretical class)

B) In the PRACTICAL CLASSES the student will put questions, solve practical hypothetical situations, elaborate simulated procedural acts and analyse court decisions. These tasks will be evaluated both orally as in writing. Critical and creative thinking will be especially considered valued.

The EVALUATION is composed of the following elements

- **EVALUATION ELEMENT Nr 1 (20%): oral contributions**
- **EVALUATION ELEMENT Nr 2 (30%): *individual* written work to be sent till 11.59 pm of 16.5.2027, structured in (i) a simulation of an appeal motion (with no more than 25 effective pages) + (ii) comment of a high court decision on a subject of the Syllabus (with no more than 5 effective pages)**
- **FINAL WRITTEN TEST (50%): test about all the matters of the Syllabus; the date will be scheduled by the school competent responsables.**

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The methodology allows to develop critical thinking and better perception of the main issues raised by the application of legal regimes within the subjects of the program.

Main Bibliography

WEB SUPPORTING ELEMENTS

- BLOGUE DA CADEIRA: [MOODLE](#)
- BLOGUE DO IPPC: <https://blogippc.blogspot.com/>
- BASE DE DADOS DE JURISPRUDÊNCIA: <http://www.dgsi.pt>
- LEGISLAÇÃO NACIONAL ACTUALIZADA: <http://www.pgdlisboa.pt/pgdl/>



BIBLIOGRAPHY

A. REFERENCE

FREITAS, José Lebre de / MENDES, Armindo Ribeiro / ALEXANDRE, Isabel, *Código de Processo Civil anotado*, vol. 3º, 3ª ed., Almedina, Coimbra, 2022.

GERALDES, António Santos Abrantes, *Recursos em processo civil. Novo regime*, 8ª ed., Coimbra, Almedina, 2024.

MENDES, João de Castro/ SOUSA, Miguel Teixeira de, *Manual de processo civil*, vol. II, AAFDL, Lisboa, 2022, pp. 115 ss.

PINTO, Rui, *Código de Processo Civil anotado*, vol. II, 2ª ed., Almedina, 2026.

_____, *Manual do recurso civil*, vol. I, AAFDL, 2020.

_____, *O recurso civil. Uma teoria geral*, AAFDL, 2017.

_____, *Oportunidade processual de interposição da apelação à luz do artigo 644.º CPC*, Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa / Lisbon Law Review LXI (2020) 2, pp. 1 ss

_____, *Repensando os requisitos da dupla conforme (artigo 671.º, n.º 3, do CPC)*, Julgar On Line novembro 2019

B. BASIC

The most important books or papers are marked in yellow.

ALEXANDRE, Isabel, *Factos Novos e Factos Supervenientes na Fase dos Recursos Cíveis*, Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Lebre de Freitas, vol. I, Coimbra, 836 ss.

As recentes reformas na acção executiva e nos recursos (coord. Rui Pinto), Coimbra, Coimbra Editora, 2010.

BRITO, José Alves de, *Notas sobre a reforma do regime dos recursos em processo civil*, Scientia Iuridica LVI/311 (2007), n.º 311, 517- 545

CÂMARA, Carla Inês Brás, *Recursos em Processo Civil: Regime dos Pressupostos após a Reforma de 2007*, in Revista do CEJ, nº 12, 2º Semestre de 2009 = *As recentes reformas* (coord. Rui Pinto), 183-272.

CANÁRIO, António Colaço, *O Objecto do Recurso em Processo Civil*, Lisboa, 1982

CANAS, Vitalino, *Os processos de fiscalização da constitucionalidade*, 1986.

CANOTILHO, Joaquim Gomes, *Direito constitucional e teoria da Constituição*, 5ª ed. , 7ª ed., reimp., Coimbra, Almedina, 2003.

CASANOVA, Nuno Salazar Casanova, *Apontamentos sobre a Reforma dos Recursos*, Revista da Ordem dos Advogados, Ano 68, Vol. I, Janeiro de 2008

CASTRO, Aníbal de, *Impugnação das decisões judiciais*, 2ª ed., Lisboa, Petrony, 1984.

Constituição Portuguesa anotada (dir. JORGE MIRANDA / RUI MEDEIROS), t. 1º -Introdução Geral. Preâmbulo. Artigos 1º a 79º, Coimbra, Coimbra Editora, 2005.

CUNHA, Paulo, *Processo Comum de Declaração* (Apontamentos de Artur Costa e Jaime de Lemos), 2 tomos I, Tipografia Augusto Costa & C.ª, Lda., Braga, 1940.

FARIA, Paulo Ramos de, *Primeiras Notas ao Novo Código de Processo Civil*, volume II, Almedina, 2014.

FERNANDES, Manuel Domingues, *O novo Código de Processo Civil (e o duplo grau de jurisdição da matéria de facto)*, Julgar online Julho/2014

FERNANDEZ, Elizabeth, *Princípio do dispositivo e objecto da decisão de recurso*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 329-353.

FERREIRA, Fernando Amâncio, *Manual dos recursos em processo civil*, 9ª ed., rev. e act., Coimbra,



- Almedina, 2009.
- FERREIRA, J. O. A. Cardona, *Guia de recursos em processo civil. O novo regime recursório civil*, 4ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2007.
- FREITAS, José Lebre de, *Recurso extraordinário: recurso ou acção?* As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 19-25.
- _____, *Regime da Decisão do Supremo Tribunal de Justiça sobre Ampliação da Matéria de Facto*, Themis, Ano IX, nº 17, 2009
- FURTADO, J. Pinto, *Recursos em processo civil* (de acordo com o novo CPC de 2013), Lisboa, Quid Juris, 2013.
- GERALDES, António Santos Abrantes, *Cassação ou substituição? Livre escolha ou determinismo legislativo?* As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 163-181.
- GERALDES, António Abrantes / PIMENTA, Paulo / SOUSA, Luís Filipe Pires, *Código de Processo Civil Anotado*, vol. I, 4ª ed., Coimbra, Almedina, 2025.
- GOMES, Manuel Tomé Soares, *Do julgamento do recurso em processo civil*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 355-371.
- LEAL-HENRIQUES, Manuel, *Recursos em Processo Civil*, 2ª Edição, Rei dos Livros, Viseu, 1992
- LAMEIRAS, Luís Brites, *A Marcha dos Recursos Ordinários*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 27-78.
- _____, *Notas práticas ao regime dos recursos em processo civil*. Decreto-Lei nº 303/2007, de 24 de Agosto, 2ª ed., Coimbra, Almedina, 2009.
- MEDEIROS, Rui, *[Anotação ao art. 20º]*, Constituição (dir. JORGE MIRANDA / RUI MEDEIROS), t. 1º, 170-205
- MELO, Barbosa de, *Sobre o problema da competência para assentar*, 1988.
- MENDES, Armindo Ribeiro, *Assentos. Oposição de acórdãos*, CJ XV/ 1, 73.
- _____, *Do Dualismo ao Monismo – A Eliminação dos Recursos de Agravo na Reforma de 2007*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 273-327.
- _____, *Os Recursos no Código de Processo Civil Revisto*, in *Direito Processual Civil – Estudos sobre Temas de Processo Civil*, SFN Editores, Lisboa, 2001
- _____, *Recursos em Processo Civil. Reforma de 2007*, 3ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2009.
- _____, vide FREITAS, José Lebre de / MENDES, Armindo Ribeiro
- MENDES, João de Castro, *Direito processual civil*, vol. III., Lisboa, AAFDL, 1987
- MENDONÇA, Luís Correia de, *Processo Civil Líquido e Garantias (O Regime Processual Experimental Português)*, Themis Ano VIII, Nº 14, 2007.
- MERÊA. Paulo, *Bosquejo histórico do recurso de revista*, BMJ 7 (1948), 43-72.
- NETO, Manuela, *Dos Recursos*, 2ª Edição, Porto, 1996
- NEVES, Castanheira, *O instituto dos assentos*.
- O sistema de recursos em processo civil e em processo penal*, Ministério da Justiça/Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Coimbra, Coimbra Editora, 2007.
- PINTO, Rui, *Reclamação para a conferência e direito ao recurso*, CDA 111 (mai/jun), 2015
- _____, *As proibições de reformationes in melius e in peius: sentido e limites. Algumas questões*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 111-142.
- _____, *Os meios reclamatórios comuns da decisão civil (artigos 613.º a 617.º do CPC)*, Julgar On Line maio 2020.
- PISSARRA, Nuno Andrade, *O conhecimento de factos supervenientes relativos ao mérito da causa pelo tribunal de recurso em processo civil*, ROA 72/I (Janeiro/Março) 2013, 287-334
- REGO, Carlos Lopes do, *Acesso ao direito e aos tribunais*, Estudos sobre a jurisprudência do Tribunal Constitucional, Lisboa, Aequitas / Editorial Notícias, 1993.
- _____, *As "questões prejudiciais" de constitucionalidade*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 143-161.
- REIS, José Alberto dos, *Código de Processo Civil anotado*, vol. V, 1952 (reimp., 1984) e vol. VI, 1953 (reimp.), Coimbra, Coimbra Editora.
- SILVA, Lucinda Dias da, "O designado recurso extraordinário de revisão" in *Boletim da Faculdade de Direito*, vol. XCV Tomo II, pp. 1283 ss.
- SOARES, Fernando Luso, *O agravo*.
- SILVEIRA, Noronha, *Pluralidade de partes na fase dos recursos em processo civil*, Coimbra, Almedina, 1981.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

SOUSA, Miguel Teixeira de, *"Dupla conforme": critério e âmbito da conformidade*, CDP 21 (2008), 21-27.
_____, *Dupla conforme e vícios na formação do acórdão da Relação*, publicado a 1-4-2015, acessível em <https://blogippc.blogspot.com/2015/04/dupla-conforme-e-vicios-na-formacao-do.html>
_____, *Estudos sobre o novo processo civil*, Lisboa, Lex, 1997, pp. 369-565
_____, *Prova, poderes da Relação e convicção: a lição de epistemologia*, *Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 24.09.2013, Proc. 1965/04*, *Cadernos de Direito Privado*, nº44, 2013

TELLES, Inocêncio Galvão, *Recurso para o tribunal pleno (parecer)*, CJ X/5, 5
THOMAZ, Fernão de C. Fernandes, *A Matéria dos Recursos no Projecto de Revisão do Processo Civil*, Separata da Revista da Ordem dos Advogados, Ano 56, Vol. II, Agosto de 1996
TOMÁS, Helena, *Em torno do regime dos assentos*, Lisboa, AAFDL

VEIGA, Raúl Soares da, *O efeito suspensivo no agravo de 2ª instância*, Revista Jurídica, 5, Jan/Mar, 1986, 53-63.

C. ADITIONAL

ALMEIDA, Francisco Manuel Lucas Ferreira de, *Direito Processual Civil*, vol. II, 2ª ed., Almedina, Coimbra, 2019 (reimp. 2021), pp. 455-680.

ALMEIDA, Vítor Luís de, *A responsabilidade civil do Estado por Erro Judiciário*, Belo Horizonte, D'Plácido, 2016.
ANTUNES, Henrique, *Recurso de apelação e controlo da decisão da questão de facto*, Estudos em comemoração dos 100 anos do Tribunal da Relação de Coimbra, Coimbra, Almedina, 2018, 59 ss.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos, "Os elementos objetivos da demanda examinados à luz do contraditório" in *Causa de pedir e pedido no processo civil (questões polémicas)*, José Rogério Cruz e Tucci, José Roberto dos Santos Bedaque (coord.), Revista dos Tribunais, S. Paulo, 2002, pp. 43 ss.

CAPELO, Manuel, *Julgamento da matéria de facto em segunda instância, uma história "cem" futuro*, Estudos em comemoração dos 100 anos do Tribunal da Relação de Coimbra, Coimbra, Almedina, 2018, 37 ss.

SOUSA, Miguel Teixeira de, *Legitimidade e interesse processual no recurso de fiscalização concreta da constitucionalidade*, Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Armando M. Marques Guedes, Coimbra, Coimbra Editora, 2004, pp 947 e segs; versão mais recente em https://www.academia.edu/19284793/TEIXEIRA_DE_SOUSA_M._Legitimidade_e_interesse_no_recurso_de_fiscaliza%C3%A7%C3%A3o_concreta_da_constitucionalidade_12.2015_

SPÍNOLA, Maria Carlota Garrido, *O segundo grau de jurisdição em matéria de facto no processo civil português*, AAFDL, Lisboa, 2022.